

COMUNICADO

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

As atividades presenciais da CGM retornarão a partir do dia **15/06/2020 (segunda-feira)**, em sua sede, localizada na Av. dos Holandeses, nº 08, Quintas do Calhau – São Luís (MA), conforme Portaria CGM Nº 16/2020, nos seguintes horários: das 13 às 17h, de segunda à quinta-feira, e das 9 às 13h, às sextas-feiras.

COMUNICADO

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

ENVIO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FÍSICOS À CGM:

- Os processos físicos de despesas e prestação de contas de adiantamento, a partir do dia 15/06/2020, deverão ser encaminhados e protocolados na sede da CGM, para análise e emissão de relatório;
- Os processos físicos recebidos no protocolo ficarão em quarentena e serão redistribuídos aos setores competentes da CGM após 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento;
- Processos físicos de despesas enquadrados no art. 7º do Decreto Municipal nº 54.356, de 2020 continuarão sendo liberados de análise, mediante preenchimento do formulário disponível na opção “PROCESSOS A LIBERAR”, localizada no menu do site <http://saoluis.ma.gov.br/cgm>;
- Documentos direcionados ao gabinete da CGM poderão ser enviados ao endereço de sua sede ou eletronicamente ao e-mail: cgm.saoluis@gmail.com.

COMUNICADO

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

FUNCIONAMENTO DOS CANAIS ELETRÔNICOS (TRANSPARÊNCIA):

- Manifestações dos cidadãos por meio da Ouvidoria poderão ser realizadas pelo Sistema e-Ouv, no endereço eletrônico: <http://www.eouv.saoluis.ma.gov.br>
- Pedidos de acesso à informação poderão ser efetuados pelo Sistema e-Sic, no endereço eletrônico: <http://www.esic.saoluis.ma.gov.br>
- Dados da gestão municipal, incluindo receitas e despesas, poderão ser acessados pelo portal eletrônico ou transparência: <http://transparencia.saoluis.ma.gov.br>